



### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DE DISPENSA

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de montagem e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, de acordo a demanda do Fundo Municipal de Saúde.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de frota suficientes em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

#### RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa IRINEU ALVES TEIXEIRA, CNPJ 17.499.133/0001-57, no valor total de R\$ 57.124,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**VINICIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE COLMÉIA-TO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0016, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: [colmeiasau-de@gmail.com](mailto:colmeiasau-de@gmail.com), neste ato representado pelo Sr VINÍCIO SOUZA MARTINS, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeado pelo Decreto nº 07, de 04/01/2021 e Decreto nº 19, de 05/01/2021,

portador(a) da cédula de identidade RG n.º 642.842-SSP/TO, e inscrito(a) no CPF n.º 004.718.461-20, residente e domiciliado à Av. Guaraí, nº 964, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADO: IRINEU ALVES TEIXEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1552, CEP 777.25-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ 17.499.133/0001-57, representado neste ato pelo Senhor, IRINEU ALVES TEIXEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº 20.639 2a Via SSP/TO, CPF nº 763.442.151 - 00, residente e domiciliada na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1552, CEP 777.25-000, Colméia-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 57.124,00 (Cinquenta e Sete mil, cento e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2023.

FI-CHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
221	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.1 22.2093.2. 159	*1.500.1 002.000 000	33.90.39/17
235	Manutenção PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.3 01.2110.2. 016	*1.600.0 000.000 000	33.90.39/17
260	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.3 02.2114.2. 228	*1.500.1 002.000 000	33.90.39/17

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de 27/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**VINICIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde